



a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016027817; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 417/2023/SSP/SPTC (SEI nº 46371292), resolve:

Art. 1º Fixar a escala para o cálculo do trânsito de servidores removidos de uma unidade para outra da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC, conforme os parâmetros detalhados a seguir:

Distância	Trânsito
De 50 a 100 km	1 (um) dia corrido
De 101 a 500 km	2 (dois) dias corridos
Acima de 501 km	3 (três) dias corridos

Art. 2º Determinar que, nos casos de remoção dentro do mesmo município ou para distâncias inferiores a 50 km, não será concedido trânsito.

Art. 3º Estabelecer que, no Ato de Remoção, seja incluído um item específico para a decisão sobre a concessão ou não do trânsito ao servidor removido, conforme estabelecido nas disposições desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0314/2009/SSP, de 25 de março de 2009.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 446246

PORTARIA Nº 0191, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Retifica a Portaria nº 0023, de 16 de janeiro de 2024, que designou servidor em substituição

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016000597; e

Considerando as informações detalhadas no Despacho nº 286/2024/SSP/GESOP - RH/SPTC, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP (SEI nº 57255968), resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0023, de 16 de janeiro de 2024 (SEI nº 55720927), que designou servidor em substituição para responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia, no período de férias do servidor, apenas quanto ao intervalo da substituição:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº ***.857.361-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de março 2024 a 27 de março de 2024, responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO BENETTI TANGA, inscrito no CPF nº ***.305.998-**, que estará em gozo de

suas férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202300016042940.”

II - Leia-se:

“Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº ***.857.361-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de março 2024 a 26 de março de 2024, responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO BENETTI TANGA, inscrito no CPF nº ***.305.998-**, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202300016042940.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 446247

PORTARIA Nº 0187, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Institui Comissão para análise e discussão da reestruturação e aprimoramento da Carreira de Policial Penal do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202416448017364; e

Considerando as protestações contidas no Ofício nº 25753/2024/DGPP (SEI nº 57443162), da Diretoria-Geral De Polícia Penal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão para análise e discussão da reestruturação e aprimoramento da Carreira de Policial Penal do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

I - JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: ***.837.261-**, ocupante do cargo de Policial Penal, como Presidente;

II - ANDERSON LUIZ BRASIL SILVA, inscrito no CPF: ***.497.261-**, ocupante do cargo de Policial Penal, como Membro; e

III - ARTHUR TABOSA MATOS, inscrito no CPF: ***.121.341-**, ocupante do cargo de Policial Penal, como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 446248

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022
Processo: 202200016002519. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto: Aplicação do índice de reajuste IPCA-IBGE, no percentual de 6,4700%, referente ao período de 12 meses anteriores a Outubro/2022, bem como alteração da cláusula quinta e do item 5.1 do contrato originário; e o acréscimo de 25% dos quantitativos de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação originalmente contratados, bem como alteração da